



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1029, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal Marly Gonçalves Nogueira Muraroto.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal de 1998, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 12.036/18, de 9.8.2018.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à **MARLY GONÇALVES NOGUEIRA MURAROTO**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR, NÍVEL SALARIAL – 2 – REFERÊNCIA "G"**, portadora da CI-RG nº 3.998.175-0 (SSP-PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.267.119-0, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal de 1998, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 1.674,27 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, sendo R\$ 1.240,20 (um mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos), de vencimentos base, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 29.

Art. 3º Declarar vago o cargo referido no artigo 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (29.8.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1029, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal Marly Gonçalves Nogueira Muraroto.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal de 1998, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 12.036/18, de 9.8.2018.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à **MARLY GONÇALVES NOGUEIRA MURAROTO**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR, NÍVEL SALARIAL – 2 – REFERÊNCIA "G"**, portadora da CI-RG nº 3.998.175-0 (SSP-PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.267.119-0, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal de 1998, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 1.674,27 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, sendo R\$ 1.240,20 (um mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos), de vencimentos base, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 29.

Art. 3º Declarar vago o cargo referido no artigo 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (29.8.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017